



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.890/2020

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **FLÁVIA APARECIDA DE ARAUJO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FLÁVIA APARECIDA DE ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.964.782-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 037.645.319-24, admitida em 12 de março de 2017, pelo regime CLT, para ocupar o de cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 60 (sessenta dias), com base no art. 99, §§ 1.º e 2.º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 024/2020 no período de 03 de setembro de 2020 a 01 de novembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

1957

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | Setembro | 20 20
DE N.º 11957
UMUARAMA 17 | 09 | 20 20
Amene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS